

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo (10º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e dez minutos (9h10min), nos Auditórios nºs 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima respectivamente, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a Primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Evandro Leitão, Elmano Freitas e Jeová Mota. Presidiu a reunião o Deputado Antônio Granja, que constatando número regimental, iniciou a reunião com a leitura do **Ofício nº 1512/2017, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Canindé - Secretária da 1ª Vara**, dando ciência de Portaria que visa a: “Determinar que a Cadeia Pública local se abstenha de receber mulheres presas em flagrante, sob qualquer regime, determinando também sua transferência para estabelecimento prisional adequado ou que, na falta destes, lhes determine, em caráter excepcional, cumprimento de pena em regime domiciliar”; “Proibir o recebimento, a admissão, o ingresso e o recolhimento de presos na Cadeia Pública de Canindé, em caso de prisão de qualquer natureza, até que se cumpram as determinações da Portaria nº 04/2015.” Dando continuidade à reunião, procedeu a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas. Para finalizar, submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Proposição nº 48/2018, oriunda da Mensagem nº 8.274, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a criação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (SUPESP), no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras Providências” e teve como relator o deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer favorável e, por último, a **Proposição nº 22/17 – Projeto de Indicação de autoria da Deputada Augusta Brito** que “Institui a criação de um aplicativo móvel para facilitar na denúncia da violência contra as mulheres no Estado do Ceará” e teve como relator o Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer favorável. Ambas as Proposições foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Eulália Leite Arnaldo,  Servidora da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão presentes.

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA _____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO _____

DEPUTADO ELMANO FREITAS _____